



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3569/2014-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Consoante as atribuições conferidas pelo art. 18, incisos I e I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com fundamento no art. 4º, incisos I e II, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e de acordo com a ata da sessão pública do **Pregão nº 005/2014**, lavrada e assinada em **25 de setembro de 2014**, pelo Pregoeiro, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, designado conforme a Portaria n. 250/2014-DPPB/GDPG (DOE de 06/04/2014), bem como toda a equipe de apoio, e elementos constantes no **Processo Administrativo nº 3569/2014-1**, **HOMOLOGO** o processo licitatório em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na elaboração de laudo de avaliação para obtenção de valor venal de mercado de um imóvel localizado na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168, Tambiá, João Pessoa/PB, de acordo com as normas e recomendações da ABNT NBR 14653-1 e NBR 14653-2, contendo as seguintes etapas: a) Identificação e Vistoria do imóvel; b) Vistoria da região geoeconômica; c) Identificação fotográfica; d) Pesquisa de Mercado; e) Seleção, análise e interpretação dos dados pesquisados; f) Definição das metodologias; g) Cálculos avaliatórios; h) Redação e montagem do relatório técnico, e demais especificações contidas no Termos de Referência, anexo ao Edital (Anexo I), e **ADJUDICO O ITEM 1 do Lote Único** em favor da empresa **EBRAZ ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 19.944.523/0001-14)**, que apresentou a seguinte proposta:**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, nos termos do Edital.	UNIDADE	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

Ato contínuo, fica autorizada a lavratura da ata de registro de preços e do instrumento de contrato, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), quanto ao objeto acima descrito, bem como a adoção das providências subsequentes para publicação, com observância aos procedimentos e exigências previstos em normas legais e regulamentares pertinentes. Publique-se.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CHEFIA DE GABINETE

RECEBIDO EM, 25/09/2014

Jaime Ferreira Carneiro
Sub-Defensor Público Geral
(em substituição)